



# MUNICÍPIO DE LAJINHA PODER EXECUTIVO

Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 201 de 1º de novembro de 2019.

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 687/2.019

*“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora Escolar e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a existência e disponibilidade do cargo conforme registro na Lei Ordinária Municipal nº 1.580, de 09 de julho de 2018, a qual dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira do Magistério Público do Município de Lajinha/MG e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o requerimento formalizado pela servidora a mencionar,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR** a Sr.<sup>a</sup> **EDENILCE DA PENHA ANDRÉ**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 071.121.166-35, do **Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora Escolar da Creche Municipal “Maria Anísia Hermisdorff”**, a partir do dia 24 (vinte) de outubro do ano de 2019.

**Art. 2º - Revogadas** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de 2019.

Lajinha/Minas Gerais, 29 de outubro de 2019.

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
PREFEITO DE LAJINHA-MG

### PORTARIA Nº 688/2.019

*“Dispõe sobre a rescisão unilateral de Contrato Administrativo e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a previsão na Lei Federal de nº 8.666/1993 em seus artigos 77, 78 e 79 (Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências),

#### RESOLVE:

**Art. 1º - RESCINDIR** o Contrato Administrativo de nº 358/2019, celebrado entre a servidora **LORRANY FERREIRA VITA BASTOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir do dia 24 (vinte e quatro) de outubro do ano de 2019.

**Art. 2º - Revogadas** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de 2019.

Lajinha/Minas Gerais, 29 de outubro de 2019.

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
PREFEITO DE LAJINHA - MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 689/2.019

*“Dispõe sobre a nomeação de ocupante de Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora Escolar e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a existência e disponibilidade do cargo conforme registro na Lei Ordinária Municipal nº 1.580, de 09 de julho de 2018, a qual dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira do Magistério Público do Município de Lajinha/MG e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que o cargo de agente político é demissível *ad nutum*;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** a Sr.<sup>a</sup> **LORRANY FERREIRA VITA BASTOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 127.509.276-41, do **Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora Escolar da Creche Municipal “Maria Anísia Hermisdorff”**, a partir do dia 24 (vinte) de outubro do ano de 2019.

**Art. 2º - Revogadas** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de 2019.

Lajinha/Minas Gerais, 29 de outubro de 2019.

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
PREFEITO DE LAJINHA-MG